CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00014/63

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 26/11/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá denominação a própria Municipal.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 1º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Palácio dos Esportes Djalma Maranhão", o próprio Municipal, ora em construção na Praça Pedro Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em 26 de novembro de 1964.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	-	PRESIDENTE
JOSÉ ELESBÃO DE MACÊDO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
RAIMUNDO NOBRE BARRETO	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 26/11/63.